

Projeto de Resolução n.º 27/XVII/1.^a

**Recomenda ao Governo que reforce as medidas para combater as
“empresas e lojas de fachada”**

Assistimos, ao longo dos últimos anos, a um crescimento acentuado da imigração descontrolada, tornando-se comum ver, nos espaços urbanos, várias lojas, com pouca atividade comercial, nas quais estão supostamente empregados cidadãos imigrantes.

Acontece que, estas lojas não servem o propósito que deveriam. Nos centros urbanos, o comércio tradicional foi substituído por centenas de lojas de lembranças, minimercados, mercearias e barbeiros estrangeiros, que descaracterizam as cidades.

São, em muitos casos, lojas nos centros da cidade, que pagam rendas altas, e cuja dinâmica comercial não justifica tais investimentos.

Muitas destas lojas servem as máfias que as utilizam como plataformas rotativas de imigração ilegal, cobrando valores altos às vítimas, e simulando contratos de trabalho com as mesmas, permitindo uma entrada no país com fundamentos em factos falsos, bem como o seu alojamento no interior dos estabelecimentos comerciais.

Esta situação remonta a, pelo menos, 2016. Há oito anos, em audiência parlamentar, a União de Associações de Comércio e Serviços (UACS) alertou para a incidência de imigrantes que estão a usar este mecanismo para conseguir visto de residência no país por forma a entrar na Europa, servindo estas lojas de “uma fachada” para a imigração. A UACS denunciou que a maioria desses estabelecimentos comerciais serve de mecanismo de entrada em Portugal. Na altura, a UACS transmitiu ao Parlamento que havia lojas históricas que não conseguiam suportar o aumento das rendas, enquanto os “novos” proprietários vêm ocupar o lugar delas, a preços muito acima do mercado.

Já em 2016, a UACS dava conta que na rua da Prata, na Baixa de Lisboa, cerca de 40 lojas já eram propriedade de imigrantes do Bangladesh e que, de semana a semana mudavam de empregados. A representante da UACS informou ainda que haviam já sido detetados dois consórcios em Londres que seriam responsáveis por 90% destas lojas de proprietários do Bangladesh em Lisboa.

Estas lojas servem mecanismo de entrada no país. Fazem um período normal para obterem um visto de residência e depois vão para outros países.

Em 2020, o então Serviço de Estrangeiros e Fronteiras desmantelou uma rede de tráfico de pessoas que praticava o auxílio à imigração ilegal. Esta operação – denominada “operação combustível” – apurou a existência de várias “empresas fantasma” que serviam apenas de fachada para a simulação de relações laborais com cidadãos oriundos do sudeste asiático e da América do Sul.

Em 2021, também era denunciada a existência, no concelho de Odemira, de negócios paralelos aos da agricultura e em que eram utilizados também ilegalmente imigrantes. Alguns lojistas portugueses eram convidados a criar contratos de trabalho fictícios recebendo como “compensação” 5 mil euros.

Em 2022, cinco pessoas e uma empresa foram acusadas de auxílio à imigração ilegal, tráfico de pessoas e associação criminosa. De acordo com o SEF, seriam utilizadas empresas de fachada e os trabalhadores estrangeiros irregulares colocados a trabalhar em tarefas agrícolas na zona de Serpa, sem receber o que lhes era devido.

Ainda este ano, a imprensa noticiava que “A utilização de empresas de fachada para regularização imigrantes tem sido o método mais utilizado pelas organizações criminosas”.

São apenas exemplos de inúmeros casos que decorrem há vários anos em Portugal, perdurando a existência de máfias que praticam tráfico de seres humanos e auxílio à imigração ilegal com facilidade.

O Estado não se pode conformar com a existências destas redes de tráfico, que existem há tantos anos e cuja sociedade conhece.

Cabe ao Estado promover a legalidade, o sentimento de justiça económica e de segurança aos cidadãos.

No contexto de uma nova abordagem à questão das migrações, com o objetivo claro de combater a imigração ilegal, é oportuno combater estas redes de tráfico de seres humanos, acabando com as “lojas de fachada”.

Nestes termos, o Grupo Parlamentar do CDS-PP, ao abrigo das disposições constitucionais e regimentais aplicáveis, propõe que a Assembleia da República recomende ao Governo que tome as medidas necessárias para, no contexto do combate à imigração ilegal e às redes de tráfico de seres humanos, reforçar as medidas para o encerramento das “empresas e lojas de fachada.”

Palácio de São Bento, 12 de junho de 2025

Os Deputados do Grupo Parlamentar do CDS-PP

Paulo Nuncio

João Pinho de Almeida